

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 23 de MARÇO de 2021 pág. 01-01



OBS: Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Sumé (PB), 01 de Março de 2021

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUMÉ PARA O BIÊNIO 2021/2022, CONSTANTE NO EDITAL Nº 01/2021.

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, designado pela Resolução CMS/Sumé nº 02 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município ano XVI – Edição Extra de 08 de março de 2021, pag. 01-04 e nos termos do Regulamento Eleitoral, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 2º do edital nº 01/2021 para prorrogar o prazo de inscrições do processo de renovação do conselho municipal de saúde para o biênio 2021/2020, encerrando-se as inscrições no dia 12 de abril de 2021 às 13h:00m.

Artigo 2º - Alterar o artigo 3º do edital nº 01/2021, o qual passará a ter a seguinte redação: A listagem das entidades e movimentos sociais inscritos para o processo eleitoral, será afixada no mural da Secretaria Executiva do CMS/Sumé, divulgada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Sumé – PMS no dia 15 de abril de 2021.

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FÓROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO CTPS (Autenticada) OU PROTOCOLO DE CARTEIRA DIGITAL
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMERO TELEFÔNICO PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
19. EXAMES:
 - a. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
 - b. BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
20. RAIOX DE TÓRAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM – Dr. Marcos Vinícius), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM

Sumé, 23 de março de 2021.

Niedja R Siqueira

Niedja Rodrigues de Siqueira
Presidente da Comissão Eleitoral do
Conselho Municipal de Saúde de Sumé

Rua Francisco de Melo, s/n – 1º Andar – Centro – Sumé – Paraíba – Fones: (83) 99413-1130
E-mail: cmssume@hotmail.com

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - 2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2021/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 50 do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017 e prorrogado até 2021. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, ou seja, até as 13h00 do dia 31/03/2021, apresentando os Documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE - SSA 600				
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - SSA-ANS-601				
PSICÓLOGO				
COL	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
10º	0422010	6.426/2021	PATRICK RAMON ARAUJO FERREIRA	601.18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37) TERMO DE POSSE

Ao dia 19 do mês de março de 2021, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, PATRICK RAMON ARAÚJO FERREIRA, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de PSICÓLOGO, Código SSA 600, símbolo SSA-ANS 601.18, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Superior, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 6.426 - GAPRE-PMS, datada de 01 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de março de 2021, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do Concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 19 do mês de março de 2021.

Servidor empossado

VISTO:

Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM LIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA